



**INDICAÇÃO Nº 142/2025**

**Autoria: Cebim**

---

O vereador que abaixo assina, usando das suas atribuições legais contidas no art. 77, alínea “a”; art. 143, inciso VIII e art. 170 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, **INDICA** ao Executivo Municipal que **estude a viabilidade de conceder aumento salarial aos servidores do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN)** lotados neste município.

**JUSTIFICATIVA**

Os servidores do DETRAN municipal vêm exercendo suas funções com dedicação e responsabilidade, desempenhando papel fundamental na arrecadação e na organização do trânsito local. Contudo, **os salários encontram-se defasados**, sendo a remuneração média atual em torno de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, valor que não condiz com a importância e a carga de trabalho desempenhada por esses profissionais.

Com a **inauguração da nova agência do DETRAN**, a demanda pelos serviços aumentará significativamente, pois o município passará a oferecer **emissão e renovação de CNH (Carteira Nacional de Habilitação)** e a realizar **provas práticas e teóricas no próprio local**, atendendo também **usuários de municípios vizinhos**.

Além disso, a agência municipal realiza atualmente **em média 120 processos de transferência de veículos por mês**, o que **gera expressiva arrecadação para o município**, demonstrando o quanto esse setor contribui financeiramente para os cofres públicos e para o bom funcionamento da administração.

Diante disso, é justo e necessário que o Poder Executivo Municipal **avalie a possibilidade de reajustar a remuneração dos servidores do DETRAN**, reconhecendo o mérito, a produtividade e a relevância social e econômica do trabalho que desenvolvem.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**  
CNPJ: 04.235.199/0001-98

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, Câmara de Bom Jesus do Araguaia – MT, 24 de outubro de 2025.

---

**CEBIM**  
**VEREADOR –PSB**